

ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA BRAZILIAN BAPTIST CHURCH

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA

MÊS	AGOSTO/SETEMBRO			SETEMBRO/OUTUBRO		
Duração	14 dias	7 dias	9 dias	21 dias	9 dias	1 dia
Atividade	Indicação	Aceitação	Formação da Equipe	Avaliação da Equipe	Confirmação da Equipe	Votação
Responsável	Igreja	Indicados	Diretoria	Igreja	Diretoria	Igreja

A eleição da Diretoria seguirá os seguintes critérios:

- I. o processo de eleição será aberto na Assembléia de Agosto, e haverá um período de 14 (quatorze) dias, para indicação de nomes para a diretoria;
- II. a indicação de nomes para a diretoria deve ser feita de forma verbal, por carta ou por email e pode ser feita por qualquer membro ativo da igreja;
- III. após o término do período para indicação de nomes, a lista será divulgada por 7 (sete) dias no website da igreja e através de cópias impressas que serão distribuídas no domingo seguinte ao término do período de indicação de nomes;
- IV. até o final do período de 7 (sete) dias mencionado acima, os indicados precisam confirmar se aceitam a indicação ou não;
- V. a confirmação da aceitação pelos indicados para a diretoria deve ser feita de forma verbal, por carta ou por email;
- VI. os indicados que não confirmarem se aceitam ou não a indicação, serão removidos da lista de indicados;
- VII. durante a reunião mensal de diretoria do mês de Setembro, os membros da diretoria revisarão a lista de candidatos e coordenarão a formação de uma equipe com nomes para cada um dos 7 (sete) cargos da nova diretoria – que será chamada apenas de “equipe” deste ponto em diante nesse documento;
- VIII. no processo de formação da equipe a diretoria terá como objetivo renovar pelo menos 30% de seus membros a cada 2 (dois) anos, ou seja, pelo menos dois (2) dos sete (7) membros devem ser membros que nunca participaram da diretoria antes ou que ficaram afastados da diretoria por pelo menos 2 (dois) anos;
- IX. respeitando o item VIII, a diretoria pode formar uma equipe com os membros atuais, sem nenhuma alteração, para um segundo ano de mandato, mas necessariamente terá que formar uma equipe com pelo menos 2 (dois) membros novos na eleição do ano seguinte;

§Único – Em casos em que a diretoria não conseguir propor uma equipe que atinja o objetivo de renovação estipulado no item VIII por falta de indicados ou pelos indicados não terem sido aprovados pela Assembléia, a Assembléia poderá aprovar uma equipe que não respeite o item VIII.
- X. na Assembléia do mês de Setembro, a diretoria apresentará a equipe com os indicados para formar a diretoria do ano seguinte e se dará início ao período de 21 (vinte um) dias para avaliação dos indicados pela igreja;

- XI. durante o período de avaliação, preocupações com relação a qualquer indicado devem ser comunicadas a diretoria por carta ou por email, não cabendo comunicação verbal neste caso, e podem ser feitas por qualquer membro ativo da igreja;
- XII. a diretoria investigará preocupações levantadas desde que existam fatos que substanciem as preocupações e terá até 2 (dois) dias após o término do período de avaliação para chegar a uma das seguintes decisões:
- a. retirar as preocupações por terem sido esclarecidas e sanadas, ou por não serem graves e não desqualificarem o indicado para o cargo de diretoria, e assim o nome do indicado continua fazendo parte da equipe;
 - b. manter as preocupações por terem sido confirmadas e comprovadas, e por serem graves e desqualificarem o indicado para o cargo de diretoria, e assim o nome do indicado seria retirado da equipe;
 - c. caso o prazo venha a vencer sem que a diretoria tenha conseguido chegar a decisão da alínea "a" ou "b", a mesma deverá requisitar à Assembléia que seja formada uma comissão para investigar as preocupações, e assim o nome do indicado continua fazendo parte da equipe;
- §1 – A comissão mencionada na alínea "c" deverá apresentar os resultados até a Assembléia de Novembro, quando então a Assembléia poderá confirmar ou remover o investigado da equipe mesmo que seu nome tenha sido confirmado na eleição da Assembléia de Outubro.
- §2 – Quando um nome indicado for retirado da equipe, o processo de eleição deverá seguir normalmente com os nomes restantes, cabendo a diretoria voltar ao item VII, no mesmo mês ou no mês seguinte em que o nome foi retirado, e seguir as próximas etapas para preencher qualquer cargo de diretoria que tenha ficado em aberto.
- §3 – Caso o processo indicado no §2 se estenda durante o ano seguinte, o atual ocupante do cargo de diretoria que tenha ficado em aberto poderá ser convidado a permanecer no cargo pela diretoria até que um novo indicado seja aprovado em Assembléia.
- XIII. na Assembléia de Outubro, após a confirmação da indicação da equipe, os membros ativos votarão em cédulas próprias para confirmar a indicação dos nomes para cada cargo;
- XIV. o primeiro e o segundo secretário, com ajuda de outros membros da diretoria, caso a ajuda seja necessária, recolherão os votos, farão a apuração e apresentarão os resultados da votação à Assembléia;
- XV. os indicados que receberem mais de 50% dos votos favoráveis serão confirmados nos cargos da nova diretoria;
- XVI. os indicados que receberem 50% ou menos dos votos favoráveis serão retirados da equipe e o processo descrito no item XII §2 deverá ser seguido.
- XVII. a nova diretoria tomará posse a partir de primeiro de Janeiro do ano seguinte;